



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO N° 60/2015

Aprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, relativas ao Exercício de 2002.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, referente ao exercício financeiro de 2002 uma vez que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, é pela aprovação das contas com lucro no disposto no inciso I do art. 45 da LC 102/2008, do Prefeito do Município de Carneirinho, no Exercício de 2002, Sr. João Tiago de Queiroz

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 02 de março de 2015.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente da Câmara